



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH**

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



**PORTARIA Nº 062/2018**

**DESIGNA BANCA EXECUTIVA PARA  
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 001/2018.**

**SERGIO ADEMIR KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** Banca Executiva para a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para o cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, Edital de Abertura nº 001/2018, composta pelos servidores: FABRÍCIO SCHNEIDER, MARIZA HÖHN ECKERT E JEOVANE PRATES DA SILVA, tendo como atribuições organizar o processo seletivo, em todas as suas fases, bem como decidir, juntamente com a autoridade municipal, os casos não previstos no Edital de Processo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
SELBACH, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2018.**

**SERGIO ADEMIR KUHN  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 01/03/2018.

  
Loidemar José Nicola  
Secretário de Desenvolvimento  
Econômico e Agropecuário

